

# CÓDIGO DE ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

## Laboratório Weinmann Ltda.

### 1 Objetivo

Descrever e comunicar os princípios que norteiam o relacionamento do Laboratório Weinmann Ltda. com as suas partes interessadas - Clientes, Sócios, Colaboradores, Fornecedores e Sociedade (meio-ambiente, comunidade, governo e entidades de classe), bem como com concorrentes. A existência do Código de Ética e Responsabilidade Social busca a aplicação plena dos princípios e valores da organização.

### 2 Definições

**Ética:** “Entende-se um ambiente ético como sendo aquele em que se pode constatar a presença de valores tais como: legalidade, transparência, parceria, respeito às diferenças, esperança, cooperação, justiça, liderança pelo exemplo e a busca pelo bem comum. Assim sendo, há uma relação positiva entre esse tipo de ambiente organizacional e os resultados empresariais alcançados.” (Ferrel, O.C.)

“A ética identifica os comportamentos morais que produzem o bem. Ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”. (Vazquez, A.C.)

**Responsabilidade Social:** segundo a Fundação Nacional da Qualidade – ciclo 2006, é a atuação baseada em relacionamento ético e transparente com todas as partes interessadas, visando ao desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades.

**Conflito de Interesses:** é toda a situação em que o colaborador, assim como seus parentes, familiares ou amigos, possa beneficiar-se do vínculo com o Laboratório Weinmann para obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiros.

**Desenvolvimento Sustentável:** é a satisfação das necessidades da sociedade atual sem prejudicar as futuras gerações.

**Parte Interessada:** Indivíduo ou grupo de indivíduos com interesse comum no desempenho da organização e no ambiente em que opera. A empresa apresenta as seguintes partes interessadas: Clientes, Sócios, Colaboradores, Fornecedores e Sociedade.

## **Princípios e Valores Organizacionais:**

Ética profissional; foco no cliente; valorização da equipe; honestidade; transparência e respeito; comprometimento e responsabilidade; confiabilidade.

## **3 Conteúdo**

Este documento abordará os princípios éticos praticados pelo Laboratório Weinmann nas seguintes relações:

3.1 Relações com Sócios

3.2 Relações com Clientes

3.3 Relações com Colaboradores

3.4 Relações com Fornecedores

3.5 Relações com Sociedade

3.5.1 Relações com Governo

3.5.2 Relações com Entidades de Classe

3.5.3 Relações com o Meio-ambiente

3.5.4 Relações com a Comunidade

3.6 Relações com Concorrentes

O conteúdo deste Código de Ética e Responsabilidade Social é formado por um conjunto de políticas e práticas específicas, as quais estão definidas a seguir para cada tipo de relação da organização.

### **3.1 Relações com Sócios**

- Firmar relacionamento de confiança com os sócios na comunicação precisa das informações pertinentes, cumprindo o contrato social.
- Buscar atingir níveis crescentes de competitividade e resultados compatíveis com o capital investido.
- Garantir o acesso a toda e qualquer informação solicitada pelos sócios, independentemente do grau de participação no capital social.
- Garantir ao Conselho de Administração a aprovação do documento de Planejamento Estratégico, seus indicadores e orçamento.
- Disponibilizar ao Conselho de Administração todas as informações referentes aos indicadores estratégicos, táticos e operacionais para acompanhamento de metas estabelecidas.

- Dar ciência ao Conselho de Administração informações sobre eventuais demandas judiciais que possam macular a imagem da empresa, assim como assuntos pertinentes e não previstos.
- Providenciar auditorias externas independentes sempre que solicitado por sócio ou grupo de sócios.

### **3.2 Relações com clientes**

- Fortalecer a credibilidade junto aos clientes através do respeito e honestidade.
- Garantir recursos tecnológicos atualizados para boa resolutividade diagnóstica.
- Buscar apoio tecnológico em serviços de referência para suprir eventuais deficiências tecnológicas.
- Agregar valor aos serviços, atendendo às necessidades dos clientes, visando à sua satisfação e fidelidade.
- Fomentar relacionamento qualificado com a classe médica, hospitais, serviços de saúde, fontes pagadoras, clientes empresariais e finais.
- Divulgar com transparência as informações relativas a produtos e serviços.
- Respeitar o absoluto sigilo e a confidencialidade dos exames realizados e serviços prestados por cada cliente. A não observação deste sigilo é considerada falta gravíssima e levará a rígidas ações disciplinares.
- Valorizar o relacionamento pré e pós-venda, buscando melhorá-los continuamente.
- Fornecer brindes e presentes aos clientes somente de acordo com a estratégia de relacionamento.

### **3.3 Relações com Colaboradores**

As relações do Laboratório Weinmann com seus colaboradores abrange os seguintes aspectos: integridade, igualdade, transparência, valorização profissional, saúde e segurança dos colaboradores, privacidade das informações da empresa, privacidade de informações pessoais. Estes aspectos definem a conduta tanto do colaborador com a empresa como da empresa com o colaborador, de acordo com diretrizes estratégicas, particularidades do segmento e cultura do Laboratório, cuja normatização está formalizada a seguir.

#### **Integridade**

- Desenvolver as atividades de forma correta e honesta, preservando e fortalecendo os princípios e valores da empresa.

- Executar todas as funções de rotina da melhor maneira possível, empreendendo esforços para atingir os objetivos traçados pela empresa.
- Aceitar somente brindes e presentes que façam parte da estratégia de comunicação dos nossos clientes, parceiros ou fornecedores. Não aceitar presentes cujos valores sejam inadequados a uma relação profissional que prime pela isenção na tomada de decisões.
- Comunicar imediatamente aos superiores qualquer ato ou transação comercial sob a responsabilidade do colaborador, que envolva empresas onde trabalhem parentes.
- Comunicar aos superiores quaisquer participações em sociedades, detidas por colaborador ou por parentes e amigos, assim como interesses comerciais, financeiros ou econômicos, que possam gerar conflito de interesses.
- Tratar os conflitos de natureza ética e desvios de conduta com absoluto sigilo durante o seu relato até a sua apuração e eventual punição.
- Seguir todas as Normas Disciplinares e de Gestão de Pessoas definidas internamente pelo Laboratório Weinmann Ltda.

### **Igualdade**

- Tratar com respeito, dignidade e atenção todos aqueles com relacionamentos dentro ou fora da empresa.
- Valorizar a diversidade, sem discriminação de qualquer espécie (raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, idade, local de nascimento, deficiência, entre outros).
- Garantir oportunidades iguais e buscar desenvolver relacionamentos duradouros e de qualidade baseados no respeito e confiança recíprocos.
- Desaprovar qualquer forma de constrangimento e intimidação, bem como quaisquer formas de assédio.

### **Transparência**

- Atuar com ética profissional, honestidade, respeito e transparência na relação com as partes interessadas, honrando os compromissos assumidos.
- Divulgar para o meio interno os indicadores de desempenho relacionados às práticas de gestão.
- Manter comunicação clara na divulgação de informações à sociedade e à imprensa.

- Promover o diálogo aberto, leal e construtivo com as entidades representativas da classe patronal e dos trabalhadores, com base nos princípios da liberdade de associação e do respeito à pluralidade de idéias.

### **Valorização Profissional**

- Estimular e manter um ambiente de trabalho sadio, que permita o desenvolvimento das pessoas e o reconhecimento pelo desempenho alcançado.
- Selecionar e desenvolver o profissional com base em suas qualificações e competências, avaliadas sempre em relação ao cargo ou função a ser desempenhado.
- Rejeitar a exploração do trabalho forçado, infante-juvenil ou qualquer outra forma de relação que deponha contra a dignidade humana.
- Estimular a criatividade e a inovação, incentivando a troca de experiências e o compartilhamento de idéias e desafios.

### **Saúde e Segurança dos Colaboradores**

- Promover ativamente a saúde e a segurança individual e coletiva dos colaboradores.
- Valorizar a segurança das pessoas, instalações e processos, o bem-estar no trabalho e os cuidados com o meio ambiente.
- Prevenir a ocorrência de doenças e acidentes com a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva disponibilizados, conforme legislação vigente.

### **Privacidade das Informações da Empresa**

- Utilizar informações somente quando aprovadas pela diretoria da empresa, pois o compartilhamento de informações com outras empresas deve ser criteriosamente avaliado e autorizado.
- Tratar com confidencialidade informações estratégicas sobre a empresa, documentos internos, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais.
- Agir com absoluta cautela e zelo ao lidar com informações e fatos cuja divulgação possa gerar danos à imagem da empresa.
- Seguir as políticas de segurança da informação relacionada a serviços e recursos de Rede, utilização de Internet e E-mail definidas pela organização e divulgadas internamente.

- Seguir as normas de utilização dos recursos de Internet definidas pela organização, sendo vedada a utilização dos equipamentos para acesso a sites que estejam fora do escopo de atuação da empresa.

#### **Privacidade de informações pessoais**

- Respeitar a privacidade dos colaboradores.
- Proteger a segurança e a confidencialidade dos registros da empresa que contenham informações pessoais.
- Registrar somente informações precisas e reais, relacionadas ao trabalho, que sejam necessárias para os negócios e que estejam de acordo com as exigências legais.

#### **3.4 Relações com Fornecedores**

- Fortalecer as relações com os fornecedores, tratando-os com igualdade e estabelecendo critérios eqüitativos de seleção, rejeitando qualquer tipo de favorecimento ou discriminação.
- Guardar sigilo sobre preços, políticas e tecnologias de fornecedores.
- Não obter vantagens ou favorecimentos para benefício pessoal.
- Relacionar-se com fornecedores e parceiros comerciais idôneos que demonstrem valores sólidos e princípios éticos e que apoiem o compromisso com a qualidade.
- Estabelecer relacionamento com fornecedores não condicionando vínculo à utilização de serviços.
- Estimular a competição leal entre fornecedores e negociar de forma imparcial com todos.
- Privilegiar fornecedores que adotam boas práticas de responsabilidade sócio-ambiental.
- Não contratar fornecedores ou parceiros comerciais que realizem exploração do trabalho forçado, infanto-juvenil ou qualquer outra forma de relação que deponha contra a dignidade humana.
- Fornecer brindes e presentes aos fornecedores de acordo com a estratégia de relacionamento da empresa.

### **3.5 Relações com a Sociedade**

#### **3.5.1 Relações com Governo**

- Cumprir determinações legais e recusar proveitos em benefício pessoal e da organização.
- Não pagar gratificações a funcionários públicos para agilizar ou obter privilégios em ações governamentais.
- Não aceitar presentes, favores ou entretenimentos que obriguem ou pareçam obrigar a agir de forma contrária às leis ou às práticas de conduta ética.

#### **3.5.2 Relações com entidades de classe.**

- Estabelecer um relacionamento ético e transparente, baseado em benefício mútuo, visando o desenvolvimento do segmento saúde.

#### **3.5.3 Relações com o Meio-ambiente**

- Promover a preservação do meio ambiente com foco no desenvolvimento sustentável.
- Utilizar tecnologia que não gere resíduos agressivos ao meio ambiente ou garantir o tratamento adequado dos mesmos.
- Estimular a adoção de boas práticas de responsabilidade ambiental por parte dos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.
- Buscar o uso consciente dos recursos naturais.

#### **3.5.4 Comunidade**

- Incentivar o exercício da cidadania e da atuação voluntária na comunidade.
- Respeitar a tradição das comunidades em que atuamos, identificando suas necessidades para que seja possível promover a melhoria de sua qualidade de vida, seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
- Apoiar organizações idôneas e sem fins lucrativos que estejam identificadas com o planejamento estratégico.

### **3.6 Relações com Concorrentes**

- Promover um ambiente de competitividade saudável entre os concorrentes do mercado, estabelecendo respeito e reconhecendo qualidades.

- Não desmerecer ou macular a atuação dos concorrentes baseados em informações de terceiros ou inferências a partir dessas informações.
- Não dar respaldo a informações que não estejam comprovadas por fatos e dados (evidências objetivas) para serem consideradas verdadeiras.
- Oferecer produtos e serviços, valorizando-os, sem depreciar a imagem dos concorrentes.

### **Violações ao Código de Ética e Responsabilidade Social**

Todo desrespeito ao Código de Ética e Responsabilidade Social deve imediatamente ser reportado ao Recursos Humanos do Laboratório Weinmann.

Desrespeito ao Código, falsificação de registros ou qualquer outro comportamento representando falta de ética podem levar a rígidas ações disciplinares, inclusive, desligamento do colaborador e medidas judiciais.

### **Promoção e Aplicação do Código de Ética e Responsabilidade Social**

O Código de Ética e Responsabilidade Social Weinmann é elaborado por Comitê específico, revisado pela diretoria e aprovado por membros do Conselho da empresa.

Cabe aos gestores da empresa a promoção deste código e sua aplicação abrange todos os colaboradores.

Situações não contempladas neste documento devem ser encaminhadas ao Recursos Humanos que atualizará o comitê para adequação do mesmo.